



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1407/2011		
Ementa CONCEDE AO CLUBE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVO JUNDIAIENSE 28 DE SETEMBRO A MEDALHA "ZUMBI DOS PALMARES".		
Data da Norma 06/09/2011	Data de Publicação 13/09/2011	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 1472/2011</u> - Autoria: José Galvão Braga Campos		
Status de Vigência Em vigor		
Observações homenagens e censuras - títulos honoríficos Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS		



Processo 62.948

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.407, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao **CLUBE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVO JUNDIAIENSE 28 DE SETEMBRO** a Medalha “Zumbi dos Palmares”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

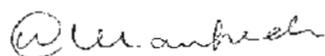
Art. 1º. É concedida ao **CLUBE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVO JUNDIAIENSE 28 DE SETEMBRO** a Medalha “Zumbi dos Palmares”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
13/09/2011